

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 010/2024

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Tornar público para conhecimento do Corpo Discente que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes ao **Conselho Universitário – CONSUNI**, **Conselho de Centro do CCT – CONCECCT** e para eleição de seus representantes colegiados plenos dos departamentos de graduação para o mandato de 01 (um) ano, vedada a reeleição subsequente.

1 DAS VAGAS E MANDATOS:

03 (três) – CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - **CONCECCT**

01 (uma) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO – **CONSUNI**

08 (oito) – Colegiado Pleno do Departamento de Ciência da Computação – **DCC**

03 (três) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – **DEPS**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil – **DEC**

07 (sete) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Elétrica – **DEE**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Mecânica – **DEM**

06 (seis) – Colegiado Pleno do Departamento de Física – **DFIS**

08 (oito) – Colegiado Pleno do Departamento de Matemática – **DMAT**

05 (cinco) – Colegiado Pleno do Departamento de Química – **DQMC**

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a titular e suplente. O requerimento de inscrição (anexo), deve ser assinado pela chapa, digitalizado e encaminhado para o email da Direção Geral – dg.cct@udesc.br, no período de **18 a 27 de março de 2024**.



Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação do CCT. Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **03 de abril de 2024**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **08 de abril de 2024**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **10 de abril de 2024 das 08h30 às 19h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 01 (um) ano.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução N° 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 18 de março de 2024.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)

REQUERIMENTO

____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **DISCENTES** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. Declaram, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 010/2024, de 18 de março de 2024, que, se eleitas aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Candidato Titular

Candidato Suplente



REQUERIMENTO

____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **DISCENTES** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT ao **Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declararam, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 010/2024, de 18 de março de 2024, que, se eleitas aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Candidato Titular

Candidato Suplente



REQUERIMENTO

____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **DISCENTES** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o para o **Colegiado Pleno do Departamento de** _____ do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.

Declararam, outrossim, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 010/2024, de 18 de março de 2024, que, se eleitas aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxxx de 2024.

Candidato Titular

Candidato Suplente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3UG06E0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 18/03/2024 às 13:08:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTAzMjBfMTAzNDhfMjAyNF8zVUcwNkUwTQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010320/2024** e o código **3UG06E0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.